

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 024 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços - Secretaria Municipal da Saúde

**OBJETIVO:** Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	<b>044 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b>	Un	Meta Física	1
	Atividade Mantida		Valor	2.500.000
P	<b>054 - Reparelhamento da Secretaria Municipal de Saúde</b>	Un	Meta Física	1
	Equipamento Adquirido		Valor	5.000
P	<b>055 - Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde</b>	Un	Meta Física	1
	Consórcio Mantido		Valor	35.000
P	<b>056 - Incremento PAB - Aprimoramento dos Serviços de Oftalmologia</b>	Un	Meta Física	1
	Projeto Mantido		Valor	100.000
P	<b>094 - Aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde</b>	Un	Meta Física	1
	Veículo Adquirido		Valor	100.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>2.740.000</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 025 - Atenção Primária a Saúde - Unidades Básicas de Saúde

**OBJETIVO:** Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	<b>045 - Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde</b>	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	940.000
P	<b>057 - Melhorias e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde</b>	Un	Meta Física	
	UBS Expandida/Melhorada		Valor	10.000
P	<b>058 - Reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde</b>	Un	Meta Física	
	Unidade Reequipada		Valor	5.000
A	<b>046 - Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica</b>	Un	Meta Física	1
	Programa Mantido		Valor	74.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>1.029.000</b>

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 026 - Atenção Primária a Saúde - Estratégia Saúde da Família

**OBJETIVO:** Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação  Produto	Unidade de Medida		2023
A	<b>047 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Domiciliar da Saúde da Família (ESF)</b>	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	525.000
P	<b>059 - Reaparelhamento das Equipes de Saúde da Família</b>	Un	Meta Física	
	Unidade Reequipada		Valor	5.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>530.000</b>

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 027 - Atenção Primária a Saúde - Programa Agentes Comunitários de Saúde

**OBJETIVO:** Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2023
	Produto			
A	<b>048 - Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde</b>	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	585.000
P	<b>060 - Reparelhamento das Equipes de Agentes de Saúde e de Combate a Endemias</b>	Un	Meta Física	
	Unidade Reequipada		Valor	5.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>590.000</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 028 - Atenção Primária a Saúde - NAAB/NASF

**OBJETIVO:** Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2023
	Produto			
A	<b>049 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB</b>	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	195.000
A	<b>050 - Manutenção do Núcleo de Atenção Saúde da Família - NASF</b>	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	120.000
P	<b>061 - Reaparelhamento das Equipes do NAAB/NASF</b>	Un	Meta Física	
	Equipamento Adquirido		Valor	5.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>320.000</b>

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 029 - Atenção Primária a Saúde - Programa de Saúde Bucal

**OBJETIVO:** Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2023
	Produto			
A	<b>051 - Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal</b>	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	80.000
A	<b>052 - Manutenção do atendimento odontológico nas Escolas Municipais</b>	Un.	Meta Física	7
	Aluno atendido		Valor	3.000
A	<b>053 - Manutenção do Programa LRPD - distribuição de próteses dentárias à população carente</b>	Un.	Meta Física	1
	Programa Mantido		Valor	10.000
P	<b>062 - Reaparelhamento das Equipes para o atendimento odontológico</b>	Un.	Meta Física	5
	Equipamento Adquirido		Valor	5.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>98.000</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 030 - Atenção Primária a Saúde - Academias de Saúde

**OBJETIVO:** Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	<b>054 - Manutenção das Academias de Saúde</b>	Un	Meta Física	2
	Academia de Saúde Implantada		Valor	115.000
P	<b>063 - Reaparelhamento das Academias de Saúde</b>	Un	Meta Física	
	Academia Reequipada		Valor	10.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>125.000</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 031 - Serviços de Atenção Especializada em Saúde - Programa Salvar SAMU

**OBJETIVO:** Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

TIPO (*)	Ação  Produto	Unidade de Medida		2023
A	055 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Un	Meta Física	
	Equipe de Atendimento Mantida		Valor	410.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>410.000</b>

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 032 - Vigilância em Saúde

**OBJETIVO:** Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	<b>056 - Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária</b>	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	5.000
A	<b>057 - Manutenção de Ações de Vigilância Epidemiológica</b>	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	180.000
A	<b>058 - Manutenção das Ações de Combate e Prevenção da Dengue</b>	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	1.000
P	<b>064 - Reaparelhamento da Equipe de Vigilância em Saúde</b>	Un	Meta Física	
	Unidade Reequipada		Valor	10.000
A	<b>059 - Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias</b>	Un	Meta Física	1
	Programa mantido		Valor	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>246.000</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 033 - Assistência Farmacêutica à População

**OBJETIVO:** Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

TIPO (*)	Ação  Produto	Unidade de Medida		2023
A	060 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	225.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>225.000</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 034 - Programa de Distribuição de Fraldas

**OBJETIVO:** Disponibilizar de maneira contínua à população insumos de saúde - fraldas descartáveis - para tratamento domiciliar de pacientes com necessidades especiais ou idade acima dos 60 anos.

TIPO (*)	Ação  Produto	Unidade de Medida		2023
A	061 - Aquisição e Distribuição de Fraldas	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	70.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>70.000</b>

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 035 - Primeira Infância Melhor - PIM

**OBJETIVO:** Criar um novo modelo de atenção à saúde da criança. Garantir o direito da criança ao crescimento e desenvolvimento saudável.

TIPO (*)	Ação  Produto	Unidade de Medida		2023
A	062 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM	Un	Meta Física	1
	Programa mantido		Valor	36.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>36.000</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 036 - Programa Saúde na Escola

**OBJETIVO:** Possibilitar a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

TIPO (*)	Ação  Produto	Unidade de Medida		2023
A	063 - Manutenção do Programa Saúde na Escola	Un	Meta Física	1
	Programa mantido		Valor	14.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>14.000</b>

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 037 - Programa de Saúde Mental

**OBJETIVO:** Realizar ações de atenção/assistência aos usuários de álcool e outras drogas e seus familiares, de forma integral e abrangente, com atendimento individual, grupal, atividades comunitárias, orientação profissional, suporte medicamentoso, psicoterápico, de orientação, na perspectiva da redução de danos.

TIPO (*)	Ação  Produto	Unidade de Medida		2023
A	064 - Manutenção do Programa Saúde Mental	Un	Meta Física	1
	Programa mantido		Valor	5.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b>				<b>5.000</b>

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária